



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3740, de 29 de agosto de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Cristina Scarpato Lorenção**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenadora Especial de Gestão em Saúde CE-2, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/09/2018 a 12/09/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 29 de agosto de 2018.



Geder Camata
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/08/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 29/08/2018


Gilmar Passamam Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 29/08/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa